



Of. Leg. nº. 1073/2018

Teresina (PI), 29 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei Complementar nº 137/2018 (encaminhamento)
-Projeto de Lei nº 138/2018(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 137/2018, que "*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores, e dá outras providências*", e o Projeto de Lei nº 138/2018, que "*Autoriza a delegação, por meio de parceria público-privada, dos serviços de iluminação pública do Município de Teresina, e dá outras providências*", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que os referidos Projetos de Leis tiveram as suas regulares tramitações nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando os mesmos no aguardo de decisão sobre as suas respectivas sanções.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina